



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. /DECOM/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada no fornecimento de jornal diário, em formato impresso e digital, com entrega em pontos definidos da Administração Municipal de Forquilha/SC e acesso à versão digital para fins institucionais.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo Contratual

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Além do **Anexo I – Modelo de Declaração Unificada**, integram o presente Termo de Referência, como partes indissociáveis, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP); e
- Planilha orçamentária.

4. NATUREZA DO OBJETO

Serviço continuado

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de serviço especializado para fornecimento contínuo de jornal diário, em formato impresso e digital, de reconhecida circulação no município de Forquilha/SC. A medida visa atender à necessidade da Administração Municipal de manter-se atualizada sobre fatos de interesse público e administrativo, promovendo o acesso interno à informação e contribuindo para a transparência institucional.

O serviço será prestado de forma regular durante a vigência contratual, com entregas físicas em setores estratégicos da Prefeitura e disponibilização de acesso à versão digital, garantindo ampla cobertura informativa e acessibilidade aos servidores e cidadãos que frequentam os espaços públicos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto da contratação compreende:

- Fornecimento de jornal diário (segunda a sexta-feira, exceto feriados), em formato:
 - Impresso: com entrega de exemplares físicos em locais previamente definidos pela Administração Municipal;
 - Digital: com acesso liberado à versão digital para uso institucional.
- Abrangência temática do conteúdo jornalístico: política, economia, administração pública, infraestrutura, sociedade e demais assuntos de interesse regional e local;
- Periodicidade: diária, com entregas em dias úteis. As edições referentes a finais de semana e feriados deverão ser entregues na segunda-feira subsequente;

- Local de entrega dos impressos: pontos fixos a serem informados no momento da contratação, abrangendo secretarias, fundos e setores vinculados à Administração Municipal;
- Quantidade de assinaturas: conforme especificado na proposta comercial e planilha de estimativa de custos, com distribuição proporcional por ponto de entrega.

ITENS DE CONTRATAÇÃO					
Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor unt.	Valor Total
01	1 Assinatura de jornal – UBS Ouro Negro	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
02	1 Assinatura de jornal – UBS Nova York	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
03	1 Assinatura de jornal – UBS CENTRAL	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
04	1 Assinatura de jornal – UBS Cidade Alta	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
05	1 Assinatura de jornal – UBS Sanga do Café	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
06	1 Assinatura de jornal – UBS Santa Terezinha	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
07	1 Assinatura de jornal – UBS Vila Franca	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
08	1 Assinatura de jornal – UBS Vila Lourdes	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
09	1 Assinatura de jornal – UBS Santa Ana	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
10	1 Assinatura de jornal – UBS Saturno	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
11	1 Assinatura de jornal – UBS Santa Libera	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
12	1 Assinatura de jornal – UBS Santa Cruz	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
	Total da Saúde				R\$ 21.350,88
13	2 Assinaturas de jornal - ADM CENTRAL	MÊS	12	R\$296,54	R\$3.558,48
14	1 Assinatura de jornal – Sec. de Assistência Social	MÊS	12	R\$148,27	R\$1.779,24
Valor Total:				R\$ 26.688,60	

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 26.688,60 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
Fonte de Recurso:	Próprio, PAP, Emendas
Dotação Orçamentária	Em anexo
Complemento do Elemento:	Em anexo

8. HABILITAÇÃO
1.1. Para fins de HABILITAÇÃO, a empresa deverá apresentar os documentos relativos à: 1.1.1. Regularidade jurídica: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial ou documento equivalente comprovando os poderes de administração pela empresa licitante, apresentados na forma da lei, com as devidas alteração e atas de posse, acompanhados das respectivas alterações ou consolidações, conforme o caso.

1.1.2. Regularidade social:

Apresentar, obrigatoriamente, as seguintes declarações, conforme modelo único disponível no Anexo I – Declaração Unificada:

a) Declaração de que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, bem como não está impedida ou suspensão de licitar com o Município de Forquilha/SC;

b) Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, relativo à vedação do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

c) Declaração de inexistência de servidor público no quadro societário da empresa;

d) Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, conforme legislação aplicável;

e) Declaração de ausência de condenação judicial, nos termos do inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) Declaração de que a proposta apresentada contempla a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas aplicáveis aos profissionais vinculados à execução do objeto.

Todas as declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa, assinadas por seu representante legal e conforme o modelo do Anexo I.

1.1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade Fiscal);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.1.4. Qualificação econômico e financeira:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do contratado;

b) Apresentar o Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativos aos 02 (dois) últimos exercícios sociais da empresa, ou, no caso de licitantes com menos de dois anos de atividade, o Balanço de Abertura. Os documentos devem estar em conformidade com a legislação vigente, devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. É obrigatória a comprovação de registro na Junta Comercial competente, sendo aceita a escrituração contábil digital - SPED FISCAL;

c) Apresentar o Índice de Liquidez Geral (LG), calculado e demonstrado pela licitante, utilizando a seguinte fórmula, sendo considerada habilitada, neste critério, a empresa que apresentar resultado igual ou superior a 1,00 (um);

c.1) No caso de a empresa apresentar Índice de Liquidez Geral (LG) inferior a 1,00 (um), deverá comprovar possuir patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A comprovação deverá referir-se à data de apresentação da proposta, sendo admitida a atualização monetária dos valores com base em índices oficiais.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

1.1.5. Qualificação Técnica:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de forma inequívoca que a empresa executou ou executa serviços

compatíveis com o objeto ora contratado.

1.1.6. Comprovação de exclusividade:

a) Apresentar Declaração de Exclusividade;

1.1.7. Comprovação de Regularidade perante ao CEIS e CNEP

a) Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (art. 91 §4°);

b) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (art. 91 §4°).

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO		
Prazo de execução/entrega:	de Entrega diária, em dias úteis, com vigência de 12 meses,	
Local de execução/entrega:		
Local de Entrega	Endereço	Qtd. de Assinaturas
ESF Ouro Negro	Rua 88, S/N, Bairro Ouro Negro	1
ESF Nova York	Rua São José, 111, Bairro Nova York	1
ESF Central	Avenida 25 de Julho, S/N, Centro	1
ESF Cidade Alta	Rua Santa Bárbara, 1221, Cidade Alta	1
ESF Sanga do Café	Av. Antônio Valmor Canela, S/N, Sanga do Café	1
UBS Santa Terezinha	Rua Leonardo Loch, S/N, Santa Terezinha	1
ESF Vila Franca	Rod. Josephina Lodetti Vassoler, S/N, Vila Franca	1
UBS Vila Lourdes	Rua Hercílio Minatto, S/N, Vila Lourdes	1
UBS Santa Ana	Rua Ivo Manoel Mezzari, S/N, Santa Ana	1
ESF Saturno	Rua dos Ipês, S/N, Saturno	1
ESF Santa Libera	Rua Valmor Bento Roque, 48, Santa Libera	1
ESF Santa Cruz	Rua Antônio Peruchi, S/N, Santa Cruz	1
Administração Central	Avenida 25 de Julho, 3400, Centro	2
Sec. de Assistência Social	Rua João Pedro Saturno, 293, Bairro Saturno	1
Total Geral		15 Assinaturas
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Frequência diária (dias úteis).	
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O objeto irregular deverá ser repost/refeito em até 01 (um) dia útil, sem prejuízos das sanções cabíveis.	
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses.	
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.	
Condições de pagamento e/ou medição:	O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo do fiscal do contrato, mediante emissão de Nota Fiscal no mês subsequente à prestação do serviço. Eventuais pendências ou irregularidades na documentação fiscal, de responsabilidade da contratada, suspenderão o prazo até sua regularização.	
Obrigações da contratada:	- Responsabilizar-se pela qualidade e periodicidade do jornal impresso.; - Possuir número de edição, paginação e data expressa no jornal impresso. - Fornecer o produto nos locais de entrega previstos neste Termo de Referência. - Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pedido.	
Previsão de subcontratação:	Tendo em vista que a presente contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação por exclusividade comercial, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto.	
Previsão de reajuste e revisão de	Os valores pactuados poderão ser reajustados,	

preços:	observado o intervalo mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se, exemplificadamente, INPC ou IPCA, a menos que seja criado índice setorial oficial, obrigatoriamente imposto pela União, facultando ao Município a escolha do índice que melhor refletir vantajosidade e adequação ao Contratante.
---------	---

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	O objeto desta contratação – fornecimento de assinaturas de jornal diário, impresso e digital – é classificado como serviço comum, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva, com base em critérios como periodicidade, abrangência de conteúdo e disponibilidade de acesso. Destaca-se que a contratação não se refere a bem ou serviço de luxo, mas sim a uma solução compatível com as necessidades administrativas da Prefeitura, proporcional à sua finalidade institucional. A escolha do veículo de comunicação observou os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, assegurando a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública.
Critério e forma de julgamento:	A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade na distribuição e comercialização do periódico selecionado, devidamente comprovada por meio de declaração emitida pela contratada. Não se aplica o critério competitivo entre propostas, sendo o julgamento da proposta baseado na compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado, mediante comprovação de exclusividade e adequação às necessidades da Administração. O valor apresentado deverá ser justificado por meio de pesquisa de mercado ou tabela de preços vigente.

Forquilha/SC, 25/08/2025.

Cristian Sousa De Bona
Diretor de Comunicação Social
Matrícula 7081121

Jonas da Silva Soares
Secretário de Governo
Matrícula 7080754

Saiane André Miranda
Assessora de Comunicação
Matrícula 7080765